



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO,
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 411 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1298 DE 10 DE
DEZEMBRO DE 2015 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a troca dos membros da Comissão Processante;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1298 de 10 de dezembro de 2015, que passa a constar a seguinte redação:

“Art 1º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 29/03/16

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 29/03/16